

Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 006

Decreto nº 006, de 09 de fevereiro de 2021.

Declara luto oficial pelo falecimento do servidor José Augusto Vicente.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o falecimento do nosso honroso servidor JOSÉ AUGUSTO VICENTE que, em vida, mostrou-se ser paradigma de pessoa humana, digno de ser imitado;

CONSIDERANDO ainda a comoção e o sentimento de pesar em todos os seus familiares, amigos e no povo passa-fiquense em geral pela sua insuperável perda;

CONSIDERANDO seu valor imensurável de servidor público inatacável que foi, dedicado, atencioso, ético e de irrepreensível conduta;

CONSIDERANDO o fato de ter, ao longo de toda sua vida laboral, prestado relevantes serviços a toda sociedade passa-fiquense no desempenho de suas atribuições, o que dignifica seu exemplo ao ser, no mais sublime significado do termo, um verdadeiro servidor público;

CONSIDERANDO, por fim, a memorável lição de hombridade, de amor a seus amigos, familiares e colegas de profissão, de solidariedade humana que constituiu sua vida, cujos louros imarcescíveis hão de ornar sua indesaparecível memória, impondo-a como modelo dignificante.

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial neste Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor José Augusto Vicente.

Parágrafo único. Hasteie-se a bandeira oficial do Município a meio-mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 09 de fevereiro de 2021; 58º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 602344C318A4C - Data/Hora Publicação: 09/02/2021 23:28:59



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020